



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

INDICAÇÃO Nº 284, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal para que determine ao setor competente para providenciar a troca das lâmpadas da Praça da Liberdade.

JUSTIFICATIVA

As praças são fundamentais em qualquer cidade e, para que cumpram a função de atrair e acolher a comunidade, é preciso que estejam limpas, cuidadas e bem iluminadas, para ressaltar a beleza, a iluminação é necessária também para revitalizar o local, coibindo o vandalismo e a criminalidade.



AMARAL VILAR
Vereador